

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2023.** Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA**, com sede situada na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **PARTICIPANTES:** HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente, JULIANA SOARES GRIJÓ, Diretora Jurídica, e MAURICIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, FILIPE AUGUSTO MACIEL DIAS, para atuar como Secretário da Reunião Ordinária. Deliberou-se sobre a **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Participação da SPDA na Assembleia Geral de Cotistas a respeito da aprovação das Contas do Balanço Patrimonial 2022 e alteração de cláusula de Alienação Fiduciária no “Instrumento Particular de Compra e Venda, com Transação e Pacto Adjetivo de sua Alienação Fiduciária em Garantia”; e **2)** Participação da SPDA na Assembleia Geral de Cotistas a respeito da rerratificação do quão deliberado na Assembleia Geral de Cotistas de 02 de junho de 2022 e alteração do artigo 9º do “Regulamento da SPDA Habitação Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados”. **DELIBERAÇÕES:** **1)** A diretoria executiva deliberou e aprovou que a SPDA, na qualidade de cotista do SPDA FIDC NP, com fulcro na instrução processual realizada no processo SEI 7110.2023/0000075-4, lance voto favorável na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo para deliberar: **I.** pela aprovação das contas referentes ao exercício social do ano de 2022, de acordo com o Balanço Patrimonial e parecer de auditoria independente; **II.** pela aprovação da minuta base do “Instrumento Particular De Compra E Venda, Com Transação E Pacto Adjetivo De Sua Alienação Fiduciária Em Garantia”; **2)** A diretoria executiva deliberou e aprovou que a SPDA, na qualidade de cotista do SPDA FIDC NP, com fulcro na instrução processual realizada no processo SEI 7110.2023/0000094-0, lance voto favorável na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo para deliberar: **I.** pela aprovação da rerratificação do quão deliberado na Assembleia Geral de Cotistas de 02 de junho de 2022 a respeito da majoração de 63% para 95% do Fator de Remuneração para cálculo da remuneração da Gestora do Fundo, mantendo-se o percentual de 63% para a remuneração do Administrador e do Custodiante; **II.** pela aprovação da alteração do artigo 9º do “Regulamento da SPDA Habitação Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados”, com o objetivo de substituir o Custodiante e prever que os serviços de custódia qualificada, controladoria dos ativos e passivos de Cotas do Fundo serão exercidas pela Administradora. Nada



**CNPJ nº 11.697.171/0001-38**

**NIRE: 35300377303**

mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

**FILIPÉ AUGUSTO MACIEL DIAS**

Secretário da Reunião

**HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES**

Diretor Presidente

**JULIANA SOARES GRIJÓ**

Diretora Jurídica

**MAURÍCIO AKIHIRO MAKI**

Diretor Administrativo Financeiro